

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

### COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº: 125

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 06 (seis) Técnicos em Enfermagem.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

#### RELATÓRIO

O referido projeto de lei de n°125, de 21 de novembro de 2019, prevê a autorização para que o Poder Executivo contrate temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 06 (seis) Técnicos em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cada.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

Vereador LUCILENE MARCHI Relator

#### VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

Vereadora LUCILENE MARCHI

Relator



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS**

#### VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relatorContrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

DENIR GEDOZ

Presidente

#### VOTO DO MEMBRO

(🗷) De acordo com o relator

( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 26 de novembro de 2019.

Vereador ADAIR ZILIO Membro